

## CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

(Art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual)

## CONTRATAÇÃO DE DOCENTE

### GRUPO DE RECRUTAMENTO 620 – EDUCAÇÃO FÍSICA – HORÁRIO 96

Nos termos do n.º 4, do art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual torna-se público que se encontra aberto o presente procedimento concursal:

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato tem uma duração até 31 de agosto de 2022, nunca se convertendo em contrato por tempo indeterminado.

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO

Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto.

#### 4. CARATERIZAÇÃO DAS FUNÇÕES

Lecionação da disciplina de Educação Física.

#### 5. NÚMERO DE HORAS DE TRABALHO

22 Horas semanais.

#### 6. REQUISITOS DE ADMISSÃO

Habilitação profissional exigida para lecionação no grupo de recrutamento 620 – Educação Física.

#### 7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

São critérios objetivos de seleção obrigatórios para os grupos de recrutamento o seguinte:

- Graduação profissional, nos termos do n.º 1, do art.º 11.º;
- Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2, do art.º 12.º.

#### 8. REALIZAÇÃO DO CONCURSO

O concurso de Contratação de Escola realiza-se através de uma aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar no seguinte endereço eletrónico:  
<https://sigrhe.dgae.mec.pt>.

Covilhã, 18 de maio de 2022

O Diretor  
Rogério Afonso Ferreira Monteiro